



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 633, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA SUELEN HUBER DE
OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 021/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, pelo período de 30 dias a contar de 02/04/2018, referente ao período aquisitivo de 25/02/2016 a 24/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/